



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 091 DE 12 DE SETEMBRO 1994

DENOMINA DE "JOHANN HEINRICH KROLHING"  
A PRAÇA DE SANTA MARIA - MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOHANN HEINRICH  
KROLHING", a praça situada na localidade  
de Santa Maria, no Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de setembro de 1994

*Elías Kiefer*

ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 091 / 1994

EM 12 / 09 / 1994

*Elías Kiefer*

PREFEITO MUNICIPAL